



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**EDITAL IFRS Nº 07/2020**  
**APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 01 do **Edital IFRS Nº 07/2020 – Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS**.

**Onde se lê:**

**3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Envio da documentação via e-mail	Até 21/02/2020
Divulgação preliminar das propostas homologadas	Até 28/02/2020
Pedido de reconsideração referente à homologação	02 e 03/03/2020
Divulgação final das propostas homologadas	04/03/2020
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	Até 11/03/2020
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	12 e 13/03/2020
Divulgação das propostas aprovadas	Até 17/03/2020
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)*	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
Início da execução das propostas aprovadas, incluindo indicação de bolsistas	01/04/2020
Prestação de contas	30/10/2020
Término da vigência das bolsas e envio do relatório do bolsista	31/01/2021
Envio digital dos exemplares produzidos durante a vigência deste edital à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi)	Até 60 dias após o término da vigência do edital

**\*Edital complementar que deve ser elaborado e publicado pelo *campus*.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propi@ifrs.edu.br

**Leia-se:**

**3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Envio da documentação via e-mail	Até 21/02/2020
Divulgação preliminar das propostas homologadas	Até 28/02/2020
Pedido de reconsideração referente à homologação	02 e 03/03/2020
Divulgação final das propostas homologadas	04/03/2020
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	Até 11/03/2020
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	12 e 13/03/2020
Divulgação das propostas aprovadas	Até 17/03/2020
<b>Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT</b>	<b>22/07/2020</b>
<b>Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT</b>	<b>27/07/2020</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)*	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
<b>Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento</b>	<b>31/08/2020</b>
<b>Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)</b>	<b>01/09/2020</b>
<b>Prestação de contas dos recursos do AIPCT</b>	<b>30/10/2020</b>
<b>Término da vigência das bolsas</b>	<b>31/03/2021</b>
<b>Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s): 30/04/2021</b>	<b>30/04/2021</b>
Envio digital dos exemplares produzidos durante a vigência deste edital à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi)	Até 60 dias após o término da vigência do edital

**\*Edital complementar que deve ser elaborado e publicado pelo *campus*.**

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)